



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

PROTOCOLADO

Nº 0302/102/2021

EM 14/04/2021

Ofício nº 000.014/2021/GB

Mesquita-RJ, 14 de Abril de 2021

De: Vereador GION FLOR  
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

**Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno**

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de um projeto público de castração para cães e gatos, tanto para auxiliar a população castrando animais domésticos, quanto para evitar que animais de rua procriem.

**Justificativa:** A existência de diversos animais abandonados nas ruas do município é devido à procriação e abandono por seus antigos donos, onde largados em vias públicas sem castração, crescem em número de forma incontável, trazendo riscos à segurança e à saúde de moradores, uma vez que podem transmitir doenças, tanto de forma passiva quanto por meio de ataques, onde normalmente as vítimas são crianças, já que por serem inocentes, tentam brincar com os animais, que por normalmente serem maltratados, podem se sentirem ameaçados.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

  
Gion Flor  
Vereador